

## Anexo

### Nota introdutória

A Direção entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da ACATIM-Associação Comunitária de Apoio à Terceira Idade de Mouriscas, bem como a sua posição, desempenho financeiro e fluxos de caixa.

Sempre que não exista outra referência, os montantes apresentados no presente Anexo apresentam-se em euros.

#### 1. Identificação da entidade:

A ACATIM-Associação Comunitária de Apoio à Terceira Idade de Mouriscas é uma instituição sem fins lucrativos constituída sob forma de IPSS (instituição de utilidade pública), com sede em Lugar das Aldeias, na Freguesia de Mouriscas e Concelho de Abrantes.

Tem como atividade a prestação de serviços sociais na comunidade civil e para que possa prosseguir os seus objectivos, está enquadrada nos seguintes C.A.E.'s:

- 87301 - ACTIVIDADES APOIO SOCIAL PARA PESSOAS IDOSAS, COM ALOJAMENTO
- 88101 - ACTIVIDADES APOIO SOCIAL PARA PESSOAS IDOSAS, SEM ALOJAMENTO

Número de Utentes:

Identificação Equipamento	Resposta Social	Nº Utentes
Acatim	Serviço Apoio Domiciliário	32
Acatim	Centro de Dia	12
Acatim	Lar	30
<b>Total</b>		<b>74</b>

Número de pessoal:

Função desempenhada	Nº de Funcionários
- Directora Técnica	1
- Pessoal Administrativo	1
- Pessoal Apoio Resposta Social	36
<b>Total</b>	<b>38</b>

#### 2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

Em 2019 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

## Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2019

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI).

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que a data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social) para este normativo é 1 de Janeiro de 2012, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

Desta forma, as Demonstrações Financeiras de 2018 foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura (já o SNC-ESNL) pelo que se verifica boa comparabilidade entre as Demonstrações Financeiras de 2019 e 2018.

### 3. Principais políticas contabilísticas:

---

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras de 2019 foram as seguintes:

#### 3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF,) aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março.

##### 3.1.1 Continuidade

Com base na informação disponível e expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não haver a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

##### 3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outras contas a receber e a pagar” ou “Diferimentos”.

##### 3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes ou utilizadores desta informação.

### 3.1.4 Materialidade e Agregação:

Cada classe material de itens dissemelhantes é apresentada separadamente nas Demonstrações Financeiras. As Demonstrações Financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função.

### 3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos, serem relatados separadamente, estes não foram compensados.

### 3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

## 3.2. Outras políticas contabilísticas:

### 3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual corresponde ao custo de aquisição ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das depreciações acumuladas e de perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de factura, despesas relacionadas com a aquisição e todas as despesas indispensáveis para colocar o activo em condições de utilização e pronto para uso.

As depreciações são calculadas, a partir do método de quotas constantes, aplicadas anualmente em regime de duodécimos a partir do momento em que os bens se encontram prontos para uso, utilizando as taxas económicas mais apropriadas, que permitam a reintegração total do bem durante a sua vida útil estimada.

As taxas de depreciação correspondem, na sua maioria aos períodos de vida útil estimada que se encontram na tabela abaixo (de acordo com o disposto no DR 25/2009):

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e Outras Construções	4 a 50
Equipamento Básico	1 a 30
Equipamento Transporte	4
Equipamento administrativo	3 a 10
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 10

Os encargos com reparação e manutenção são registados como gastos do exercício, à medida que vão sendo incorridos. As grandes reparações são registadas em activos fixos tangíveis e depreciadas às taxas correspondentes à vida residual dos respectivos activos principais.

### **3.2.2. Imparidades**

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o activo se encontra registado possa não ser recuperável, é efectuada uma avaliação de imparidade dos activos.

Sempre que o montante pelo qual o activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica “Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)”, ou na rubrica “Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)”, caso a mesma respeite a activos não depreciáveis.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo, numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o activo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica supra referida. A reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

### **3.2.3. Instrumentos financeiros**

#### **i) Clientes e Outras contas a receber**

As dívidas de "Clientes e utentes" e as "Outras contas a receber" são registadas pelo seu valor nominal e apresentadas no balanço deduzidas de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas na rubrica “Perdas por imparidade em contas a receber”, por forma reflectir o seu valor realizável líquido. Estas rubricas quando correntes não incluem juros por não se considerar material o impacto do desconto.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objectivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a entidade tem em consideração informação de mercado que demonstre que:

- a contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
- se verifiquem atrasos significativos nos pagamentos por parte da contraparte;

Evidência objectiva de imparidade para um portfólio de contas a receber pode incluir a experiência passada em termos de cobranças, aumento do número de atrasos nos recebimentos, assim como alterações nas condições económicas nacionais ou locais que estejam correlacionadas com a capacidade de cobrança.

### **ii) Fornecedores e Outras contas a pagar**

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

### **iii) Empréstimos e outras contas a pagar não correntes**

Os empréstimos e as contas a pagar não correntes são registados no passivo pelo custo.

### **3.2.4. Rédito**

O rédito proveniente das vendas de bens e prestação de serviços apenas é reconhecido quando i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse ou o controlo efectivo dos bens vendidos, iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transacções fluam para a entidade e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transacção possam ser fiavelmente mensurados.

As vendas e as “prestações de serviços/quotas dos utilizadores” são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o pressuposto do acréscimo pelo que são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de “Diferimentos” ou “Outras contas a pagar ou a receber”.

### **3.2.5. Inventários**

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo são valorizadas ao menor do custo médio de aquisição ou do valor realizável líquido (estimativa do seu preço de venda deduzido dos custos a incorrer com a sua alienação).

### **3.2.6. Caixa e seus equivalentes**

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e seus equivalentes” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de um ano e que possam ser imediatamente mobilizáveis e com um risco de alteração de valor não significativo.

### **3.2.7. Activos e passivos contingentes**

Os activos contingentes são possíveis activos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade. Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade mas são objecto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afecte benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade, sendo os mesmos objecto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objecto de divulgação.

### **3.2.8. Custos de empréstimos obtidos**

Os custos com empréstimos obtidos são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício de acordo com o pressuposto do acréscimo.

### **3.2.9. Provisões**

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data.

### **3.2.10. Imposto sobre o rendimento**

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) a Entidade está isenta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), ao abrigo da alínea b) deste artigo:

*“As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;”*

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2015 a 2018 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

### **3.2.11. Eventos subsequentes**

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

### **3.3. Principais pressupostos relativos ao futuro**

As demonstrações financeiras estão elaboradas pressupondo a continuidade da Entidade.

### **4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:**

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

### **5. Activos fixos tangíveis:**

Os movimentos na rubrica de **ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS** durante o ano de 2019 foram os seguintes:

<b>Activo Bruto:</b>	Saldo inicial 01/01/19	Aquisições /Aumentos	Transferênc ias	Alienação /Abates	Saldo final 31/12/19
Terrenos e recursos naturais	249,40				249,40
Edifícios e outras construções	1.458.065,94				1.458.065,94
Equipamento básico	238.789,47				238.789,47
Equipamento de transporte	131.589,39	14.110,00			145.699,39
Equipamento administrativo	11.636,00				11.636,00
Ferramentas e utensílios	1.352,08	290,28			1.642,36
Investimentos em curso	0,00				0,00
<b>Total</b>	<b>1.841.682,28</b>	<b>14.400,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.856.082,56</b>

<b>Depreciações Acumuladas e Imparidades</b>	Saldo inicial 01/01/19	Depreciações do Exercício	Alienação /Abates	Saldo final 31/12/19
Edifícios e outras construções	381.446,37	15.058,88		396.505,25
Equipamento básico	219.751,76	6.269,17		226.020,93
Equipamento de transporte	127.208,66	4.380,72		131.589,38
Equipamento administrativo	10.462,68	786,95		11.249,63
Ferramentas e utensílios	1.352,08	0,00		1.352,08
<b>Total</b>	<b>740.221,55</b>	<b>26.495,72</b>	<b>0,00</b>	<b>766.717,27</b>

Os movimentos na rubrica de **ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS** durante o ano de 2018 foram os seguintes:

## Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2019

<b>Activo Bruto:</b>	Saldo inicial 01/01/18	Aquisições /Aumentos	Alienação /Abates	Saldo final 31/12/18
Terrenos e recursos naturais	249,40			249,40
Edifícios e outras construções	1.456.859,66	1.206,28		1.458.065,94
Equipamento básico	234.209,73	4.579,74		238.789,47
Equipamento de transporte	131.589,39			131.589,39
Equipamento administrativo	11.636,00			11.636,00
Ferramentas e utensílios	1.352,08			1.1352,08
Investimentos em curso	0,00			0,00
<b>Total</b>	<b>1.810.650,16</b>	<b>5.786,02</b>	<b>0,00</b>	<b>1.841.682,28</b>

<b>Depreciações Acumuladas e Imparidades</b>	Saldo inicial 01/01/18	Depreciações do Exercício	Alienação /Abates	Saldo final 31/12/18
Edifícios e outras construções	329.357,09	29.161,33		329.357,09
Equipamento básico	214.085,76	5.666,00		219.751,76
Equipamento de transporte	118.447,18	8.761,48		127.208,66
Equipamento administrativo	9.677,29	785,39		10.462,68
Ferramentas e utensílios	1.352,08	0,00		1.352,08
<b>Total</b>	<b>672.919,40</b>	<b>44.374,20</b>		<b>717.293,60</b>

**Valor Líquido contabilístico 31/12/2018**

**1.124.388,68€**

**Valor Líquido contabilístico 31/12/2019**

**1.089.365,29€**

Durante o período de referência do presente documento ocorreram diversas aquisições de bens para as diversas rubricas de ativos. Foram ainda calculadas e reconhecidas as depreciações nos termos legais aplicáveis e segundo as taxas que constam do DR.25/2009, em função dos anos de vida útil esperada para cada um dos bens.

Considerando que para um número e valor considerável de ativos fixos foi estipulado como datas de início de utilização.

### 6. Custos dos empréstimos obtidos:

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos caso se destinem à actividade operacional da entidade.

No entanto, durante o exercício de 2019 não existiu qualquer empréstimo bancário.

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2019 os resultados financeiros foram os seguintes:

<b>79 - JUROS, DIVIDENDOS E OUTROS RENDIMENTOS</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Juros obtidos	208,40	216,51
Correcções Re. Exerc. Anteriores		
<b>Total</b>	<b>208,40</b>	<b>216,51</b>
<b>69 - GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO</b>		
Juros suportados	0,00	0,00
Outros Custos e Perdas Financeiras		
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2019

### 7. Inventários:

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica Gastos e perdas decompõe-se como segue:

	2019	2018
CMVMC	101.292,20	108.316,79
<b>Total</b>	<b>101.292,20</b>	<b>108.316,79</b>

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica Inventários tinha a seguinte composição:

	2019	2018
Géneros Alimentares	4.424,41	2.663,38
<b>Total</b>	<b>4.424,41</b>	<b>2.663,38</b>

### 8 – Rédito:

As Prestações de serviços da Entidade para os períodos de 2019 e 2018 correspondem a:

	2019	2018
Prestação de serviços	382.643,57	376.799,91
• Quotas dos utilizadores	367.349,67	361.509,91
• Quotas e joias	15.293,90	15.290,00
<b>Total</b>	<b>382.643,57</b>	<b>376.799,91</b>

As prestações de serviços correspondem, no essencial, mensalidade de utentes e serviços de higiene e limpeza a utentes do Serviço de Apoio Domiciliário.

### 9 – Subsídio e outros apoios

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo”, “Apoios do Governo” e “Doações”:

Descrição	2019	2018
<b>Subsídios, doações e legados à exploração</b>	<b>301.527,31</b>	<b>313.956,04</b>
• Acordos Segurança Social - Terceira Idade	288.565,42	290.864,28
• I.E.F.P. - Medidas "Emprego"	2.089,65	12.586,37
• Doações e heranças	10.872,24	10.505,39
<b>Total</b>	<b>301.527,31</b>	<b>313.956,04</b>

**10 – Instrumentos financeiros:**

**10.1. Clientes e Utentes:**

Para os períodos de 2019e 2018 a rubrica “*Clientes e utentes*” encontra-se desagregada da seguinte forma:

**Clientes e Utentes – Ativo**

Descrição	2019	2018
<b>Clientes e Utentes c/c</b>	<b>16.627,13</b>	<b>12.251,39</b>
• Clientes	0,00	0,00
• Utentes	16.627,13	12.251,39
<b>Total</b>	<b>16.627,13</b>	<b>12.251,39</b>

**Clientes – Passivo**

	2019	2018
<b>Clientes e Utentes c/c</b>	0,00	0,00
• Clientes	0,00	0,00
• Utentes	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**10.2. Fundos patrimoniais**

Em 2019, para além das habituais movimentações de reconhecimento do resultado líquido do ano anterior, do reconhecimento como rendimentos de parte dos subsídios de investimento cujos ativos se encontram em utilização / depreciação, foram ainda reconhecidos / desreconhecidos alguns valores contratualizados para reforço ou redução de subsídios de investimento.

Assim, nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Movimentos ocorridos nas rubricas dos fundos patrimoniais	Fundos	Resultados Transitados	Outras Var. FP	Resultado Líquido do Período	Totais
<b>Saldo a 01/01/2018</b>	<b>149,64</b>	<b>672.457,17</b>	<b>670814,46</b>	<b>47885,19</b>	<b>1.391.306,46</b>
(Distribuições) de Resultados e Reservas					
Entradas para Cobertura de Perdas					
Aplicação do Resultado Líquido do Período anterior					
Outras variações nos fundos patrimoniais			-44.005,76		<b>-44.005,76</b>
Resultado Líquido do Período				38.810,10	<b>38.810,10</b>
<b>Saldo a 31/12/2018 (01/01/2019)</b>	<b>149,64</b>	<b>672.457,17</b>	<b>626.808,70</b>	<b>86.695,29</b>	<b>1.386.110,80</b>
Aumentos (reduções) dos fundos					
Resultado Líquido dos Períodos Anteriores					
Outras variações nos fundos patrimoniais			-43.906,49		-44.005,76
Resultado Líquido do Período				10.745,05	10.745,05
<b>Saldo a 31/12/2019</b>	<b>149,64</b>	<b>672.457,17</b>	<b>582.902,21</b>	<b>97.440,34</b>	<b>1.352.949,36</b>

**10.3. Fornecedores:**

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

<b>Descrição</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Fornecedores c/c	3.928,35	7.451,31
Fornecedores títulos a pagar	-	-
Fornecedores facturas em receç. e conf.	-	-
<b>Total</b>	<b>3.928,35</b>	<b>7.451,31</b>

**10.4. – Outras contas a receber e a pagar:**

A conta “Outras contas a receber” inclui, em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 os seguintes valores:

<b>Descrição</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Adiantamento ao pessoal	0,00	0,00
Outros devedores	3.928,10	4.535,94
<b>Total</b>	<b>3.928,10</b>	<b>4.535,94</b>

A conta “Outras contas a pagar” inclui, em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 os seguintes valores:

<b>Descrição</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Fornecedores de investimentos	0,00	17,04
Credores por acréscimos de gastos	0,00	0,00
Credores diversos	5,53	11,79
<b>Total</b>	<b>5,53</b>	<b>28,83</b>

A rubrica “Credores diversos” em 2019 corresponde às responsabilidades com Sindicato a liquidar em 2019

**10.5. – Caixa e depósitos bancários:**

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2019 e 2018, encontrava-se com os seguintes saldos:

Meios Financeiros líquidos referidos no Balanço	<b>2019</b>			<b>2018</b>		
	<b>Disponíveis para uso</b>	<b>Indisponíveis</b>	<b>Total</b>	<b>Disponíveis para uso</b>	<b>Indisponíveis</b>	<b>Total</b>
Caixa	8.395,76		8.395,76	2.826,08		2.826,08
Numerário	8.395,76		8.395,76	2.826,08		2.826,08
Subtotal	8.395,76		8.395,76	2.828,08		2.828,08
Depósitos bancários	223.346,45		223.346,45	238.905,38		238.905,38
Depósitos à ordem	123.346,45		123.346,45	138.905,38		138.905,38
Depósitos a prazo	100.000,00		100.000,00	100.000,00		100.000,00
Subtotal	223.346,45		223.346,45	238.905,38		238.905,38
Outros equivalentes de caixa						
Títulos negociáveis						
Subtotal	0,00		0,00	0,00		0,00
<b>TOTAL</b>	<b>231.742,21</b>		<b>231.742,21</b>	<b>241.731,46</b>		<b>241.731,46</b>

## Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2019

### 11 – Benefícios dos empregados:

---

O saldo da conta de gastos com o pessoal subdivide-se nas seguintes rubricas em 31 de Dezembro de 2019 e 2018:

Descrição	2019	2018
Remunerações órgãos sociais	-	-
Remunerações do pessoal	340.582,79	307.888,64
Encargos sobre remunerações	75.419,98	69.200,46
Seguros de acidentes no trabalho	5.731,48	5.909,67
Outros gastos com o pessoal	5.717,21	15.697,02
<b>Total</b>	<b>427.451,46</b>	<b>398.695,79</b>

O número de empregados ao longo do ano e o número nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 foi de:

	2019	2018
Nº médio de empregados	38	37
Nº empreg. no final do período	39	38

### 12 - Divulgações exigidas por diplomas legais:

---

Informação requerida pelo DL 411/91: Regime jurídico da regularização de dívidas á Segurança Social:

A ACATIM tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

### 13 – Acontecimentos após a data do balanço

---

Entre a data de reporte das Demonstrações Financeiras (31/12/2019) e a data de autorização para a sua emissão, não ocorreram factos relevantes que justifiquem divulgações ou alterações às Demonstrações Financeiras do período.

**14 – Outras informações relevantes:**

**14.1 – Estado e outros entes públicos:**

Esta conta era composta pelo seguinte, em 2019 e 2018:

<b>Descrição</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Retenções IRS	780,46	969,96
Sobretaxa Extraordinária	0,00	0,00
Contribuições segurança social	8.420,06	7.944,67
IVA a recuperar	-5.205,64	-5.277,43
<b>Total</b>	<b>3.994,88</b>	<b>3.637,20</b>

**14.2 – Fornecimentos e Serviços Externos:**

O saldo da conta de fornecimentos e serviços externos subdivide-se nas seguintes rubricas em 31 de Dezembro de 2019 e 2018:

<b>Descrição</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Subcontratos	0,00	0
Serviços especializados	40.554,18	37.751,71
Materiais	4.150,31	7.762,24
Energia e fluidos	48.485,55	58.746,16
Deslocações, estadas e transportes	170,44	110,4
Serviços diversos	49.724,55	43.587,56
<b>Total</b>	<b>143.085,03</b>	<b>147.958,07</b>

**14.3 – Outros rendimentos e ganhos:**

Esta conta apresentava a seguinte decomposição, face aos valores registados no ano anterior:

<b>Descrição</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Rendimentos suplementares	-	-
<b>Outros rendimentos e ganhos dos quais:</b>		
• Imputação de Subsídios de Investimento	20.978,54	44.005,76
• Restituição de Impostos	4.312,15	3.842,01
<b>Total</b>	<b>25.290,69</b>	<b>47.847,77</b>

### 14.4 – Outros gastos e perdas:

---

Esta conta apresentava a seguinte decomposição, face aos valores registados no ano anterior:

Descrição	2019	2018
Impostos	63,58	0,00
Gastos e perdas em investimentos	0,00	0,00
Outros	536,93	665,28
<b>Total</b>	<b>600,51</b>	<b>665,28</b>

### 15 – Data de autorização para emissão das Demonstrações Financeiras

---

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 foram aprovadas pela Direcção e autorizadas para emissão em 13/06/2020.

Mouriscas, 28 de Junho de 2020

A Direcção da Acatim

O Contabilista Certificado